DECRETO Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Aprova e homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 914/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cruzmaltina–PR, na forma do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal